



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023/COJUSA/PGM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-00028149/2023-80-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO BOAS NOVAS GESTAO DE SAUDE LTDA.

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 26/2023/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº **00600-00028149/2023-80-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 26/2023/COJUSA/PGM, compreendidas entre o período de Janeiro a Julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Dezembro de 2023, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.0336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.92; Fonte: 1500; conforme Nota de Empenho nº 000343 de 08.02.2024, no valor total de R\$7.218,00 (Sete Mil, Duzentos e Dezoito Reais).

2.2 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Julho de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.0336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte: 1500; conforme Nota de Empenho nº 000341 de 08.02.2024, no valor total de R\$1.155.232,71 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais, Setenta e Um Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 26/2023/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023/COJUSA/PGM

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 15/02/2024, 09:23:29